



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000378	DATA 16/04/2021	PROCESSO 01-061.598/20-66
-------------------------	---------------------------	-------------------------------------

CÓDIGO 1010	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 567	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 08.306.132.2.120.0005		NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 03	FONTE RECURSO 0000	FONTE ANALÍTICA 2 - 00	
CÓDIGO 2120	AÇÃO GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL			CÓDIGO 05	SUB-AÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS (COVID-19)		
ESPÉCIE GLOBAL	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV	Nº/ANO LICITAÇÃO 47/2020	CCG 2993/2020	
CREADOR 10020138556 - DMA DISTRIBUIDORA S/A				ENDEREÇO AVE. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1420 - ANDAR 7º - SAO PEDRO. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 01.928.075/0001-08	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.141.817.058-2	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 33895679	CEP 30330000
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO			Nº I.J. 01.2020.1000.0047.01.00	Nº I.J. INGRESSO		NÃO	
REQUISIÇÃO / PEDIDO							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80970	44.341,0000	UN	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COMPOSIÇÃO CONFORME ANEXO.		89,4000	3.964.085,40

LOCAL DE ENTREGA: 030706 - CONFORME ANEXO II AO CONTRATO			
SALDO ANTERIOR:	43.644.900,00	SALDO ATUAL:	39.680.814,60
VALOR TOTAL:		3.964.085,40	
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-			
OBSERVAÇÃO COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AGRAVADA PELA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, CONFORME CADASTRO CONSOLIDADO PELA SMASAC. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO E MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. ENTREGA E PENALIDADES: CONFORME CONTRATO. A EMISSÃO DO EMPENHO NESTA DATA DEVEU-SE AO DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PUBLICADO NO DOM EM 13/04/2021, À LIBERAÇÃO DE PROVISÃO EM 14/04/2021 E À INCLUSÃO DA FONTE SICOM 200 EM 16/04/2021.			
EMITIDO POR PR043398 - CLARICE MOURÃO WEISSMANN		GERENTE Autorizado Eletronicamente 1167349 - ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	
ORDENADOR DA DESPESA 1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES			

Emitido em: 16/04/2021

001/001